

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 21766/2026/2**

Sumário: Plano Municipal de Ação Climática do Município de Vale de Cambra.

Sérgio Miguel dos Santos Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 3 de junho de 2026, deliberou aprovar a versão final do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município de Vale de Cambra e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal, a qual, na sua sessão ordinária realizada em 15 de junho de 2026, deliberou aprovar o referido Plano, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima).

O Plano Municipal de Ação Climática constitui o instrumento estratégico municipal de planeamento da ação climática, estabelecendo a estratégia local de mitigação das alterações climáticas e de adaptação aos seus impactos, definindo os objetivos, medidas, ações, indicadores e mecanismos de monitorização a implementar no concelho de Vale de Cambra.

O Plano pode ser consultado na página eletrónica do Município de Vale de Cambra, em <https://www.cm-valedecambra.pt>, bem como na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, sita no Edifício Municipal, Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, Vale de Cambra, durante o respetivo horário de funcionamento.

O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

3 de agosto de 2026. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Miguel dos Santos Soares.

320036296